

TERMO DE ADITAMENTO nº 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu Presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, CPF nº 606.665.870-00, e a COMPANHIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.785.989/0001-04, neste ato representada por seu gerente Administrativo Financeiro, Sr. Felipe Ritter, CPF 467.295.340-87, tendo em vista o que consta no processo nº 467/14 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 395/14, celebrado em 1º de julho de 2014, cujo objeto é o serviço de editoração e divulgação da publicidade legal da CMPA, em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2018, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Cláusula Segunda

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo de Aditamento, com base no IPCA (IBGE) do período de julho/2017 a junho/2018.

Cláusula Terceira

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão a conta da dotação orçamentária CG 3390.39.57.01.00 – Processamento de Dados – Serviços Regulares – Projeto Atividade 2003 – Processamento de Dados.

Cláusula Quarta

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.



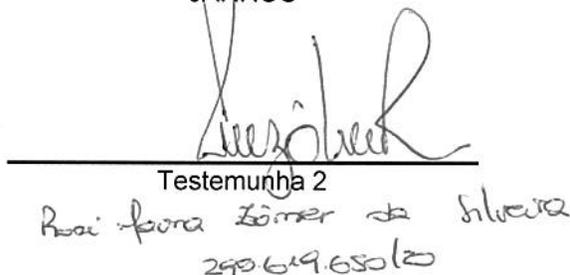
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE



COMPANHIA JORNALÍSTICA J. C.
JARROS



01082876059
Testemunha 1



Testemunha 2
Raci para Zomer da silveira
290619650120